

RESOLUÇÃO SME Nº 001/2016

“ALTERA O ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO SME Nº 02/2015, CRIA NOVAS OFICINAS PEDAGÓGICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

CONSIDERANDO as disposições previstas no artigo 11, do Decreto Municipal nº 1180/2015, de 10 de abril de 2015.

CONSIDERANDO o previsto nos artigos 13, inciso III e 23, §4º, ambos da Lei nº 464/2013, que prevê o desenvolvimento pelo Município de escolas de Período Integral, para atendimento às acrianças da Educação Infantil e Ensino Fundamental I.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º da Resolução SME nº 02/2015 para criar as 06 (seis) oficinas a seguir descritas que comporá o Projeto de Período Integral para as demandas de alunos da Educação Infantil (Pré- Escola) e do Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano), na EMEB – Jumirim “Governador Mário Covas Júnior”:

I – Arte;

II – Ciências;

III – Código (comunicação e expressão/dramatização e teatro);

IV – Educação Física;

V – Lógica;

VI – Música.

Art. 2º À exceção das disposições previstas no artigo 1º desta Resolução permanecem inalteradas as demais regras previstas na Resolução SME nº 03/2014.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jumirim, 23 de fevereiro de 2016.

**ANA TERESA CINTO FÁVERO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
JUMIRIM/SP**